



## A SAGA CONTINUA...

# ELETROSUL X CGTEE

## *Incorporação as avessas*

A Incorporação invertida das empresas Eletrosul x CGTEE para constituir a nova empresa CGT Eletrosul, contempla contexto preocupante. O cenário projetado é de resultados econômicos negativos, já para o exercício de 2019. Como já mencionado em edições anteriores, ainda que não sacramentada no último 30/08/2019, se acontecer, será uma pá de cal para PLR dos empregados!

### **ACT 2019-20**

Sem resposta da mediação do Tribunal Superior do Trabalho - TST até a presente data, adicionado à intolerância da Eletrobrás que se junta a da SEST (Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais), sinalizam uma árdua negociação para o ACT Nacional 2019/2020 das empresas do Sistema Eletrobrás, que infelizmente se visualiza o caminho da Judicialização.

Como exaustivamente anunciado, os empregados da Eletrosul vivem dias diferenciados em relação aos demais empregados do grupo Eletrobras, pois neste momento tem de enfrentar esdrúxula incorporação da Eletrosul pela CGTEE, o que resulta num mapa de risco sem precedentes colocando em perigo a continuidade da Eletrosul e a segurança de seus empregados.

### **PLR 2018**

Destacamos que a Eletrobrás até o momento não se manifestou sobre o pagamento da PLR 2018, o que tem indignado sobremaneira os empregados, que sabem da boa performance de sua situação econômica/financeira, que certamente poderia absorver com tranquilidade o pagamento da PLR aos empregados do Sistema Eletrobrás. Rumores tão conta que poderá ser paga em outubro de 2019 – vamos aguardar manifestação oficial da Holding.

### **AÇÃO POPULAR**

A Intersindical aprovou a propositura de uma Ação Popular para discutir o mérito da desastrosa absorção da Eletrosul pela CGTEE. A Intersindical entende que é necessário adentrar pela motivação da decisão, ultrapassando a discussão de aspectos meramente formais, que são insuficientes para desvendar esse mistério. O objeto da ação é demonstrar que a operação, além de desprovida de motivação legítima sustentável, é profundamente lesiva ao interesse e patrimônio públicos. A ação será proposta na próxima semana. A Intersindical, com essa iniciativa, cumpre o compromisso assumido com a sua base representada, em prol da estabilidade e legitimação das relações profissionais existentes.

### **MP 579**

Não menos catastrófico, a MP 579 editada em 06 de setembro de 2012, segue sustentando a alcunha de o “onze de setembro” do setor elétrico. Com uma série de desdobramentos a famigerada MP se tornou uma prova da incapacidade de um governo que ao reduzir 20% (média) da tarifa desencadeou uma elevação no consumo quando a demanda seria pela implementação de ações (entenda-se políticas) no sentido de se fazer o uso racional.

**Na próxima Edição do FALA INTERSINDICAL vamos divulgar tiragem exclusiva sobre a MP 579.**

**INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DAS SUAS CATEGORIAS  
E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA ELETROBRAS / ELETROSUL**

**FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA**

**SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS/SC**